CAU/SP
Folha: 334
Rubrica

Comissão Temporária para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP

Relatório de Atividades

Dezembro de 2018

CAU/SP
Folha : 335
Rubrica

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
DA COMISSÃO 4
Competências da CT - SEDE 4
Calendário de Atividades 4
Composição da Comissão 4
GRUPO DE TRABALHO 5
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO 5
1ª Reunião Ordinária 5
2ª Reunião Ordinária 6
3ª Reunião Ordinária 7
4ª Reunião Ordinária 9
5ª Reunião Ordinária 11
Reunião com o Presidente do CAU/MG 12
6ª Reunião Ordinária 12
CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

CAU/SP
Folha: 336
Rubrica

APRESENTAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo atualmente tem sua sede central funcionando em imóvel locado, situado à Rua Formosa nº 367, Centro, São Paulo. O espaço ocupado pela sede do CAU/SP tem se mostrado insuficiente para o seu funcionamento, haja vista que desde a sua instalação em 2012, demanda a locação de espaços externos para a realização de suas reuniões. Como agravante da situação, a aprovação do novo Regimento Interno, em dezembro de 2017, prevê significativas mudanças procedimentais e organizacionais no Conselho, alterando as suas necessidades de instalação e funcionamento e aumentando a demanda por espaço físico.

Somem-se às despesas com instalação e funcionamento do CAU/SP em São Paulo, os recursos destinados à locação de imóveis para instalação e funcionamento das sedes regionais que se avolumam a cada ano.

No ano de 2015 o Plenário do CAU/SP aprovou por meio da Deliberação Plenária DPOSP nº 0063-02/2015, a abertura de chamada pública para a prospecção de imóveis para futura compra/aquisição da sede do CAU/SP. Foram realizadas duas Chamadas Públicas, as de números 05/2015 e 15/2016, as quais restaram fracassadas em razão de pendência na documentação apresentada pelos proprietários do imóvel indicado para compra, apesar das oportunidades e prazos concedidos para regularização da mesma. Ao final de 2017 O CAU/SP possuía Receita de Capital acumulada no valor de R$ 44.279.840,55.

Diante desse contexto, no início do ano de 2018, o Plenário do CAU/SP criou a Comissão Temporária para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP, a partir de proposta do Conselho Diretor.

O objetivo principal da criação desta CT foi o de assessorar o Plenário nas decisões necessárias à aquisição de sedes para o CAU/SP na capital e nas regiões do Estado aonde o CAU/SP mantem seus Escritórios Descentralizados.

CAU/SP
Folha: 337
Rubrica

DA COMISSÃO

A criação da Comissão Temporária para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP, foi formalizada através da Deliberação Plenária DPOSP nº 0197-11/2018 aprovada na 3ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP realizada no dia 22 de março de 2018. As justificativas da criação, as suas competências, o calendário das atividades, a sua composição e previsão orçamentária, foram definidas na Proposta de criação anexa à Deliberação do Conselho Diretor, quais sejam:

Competências da CT - SEDE

I - levantar as necessidades imobiliárias do CAU/SP, considerando as atribuições e funcionamento de seus órgãos colegiados e dos órgãos da estrutura administrativa, os quantitativos de pessoas, equipamentos e mobiliários necessários aos serviços, tudo objetivando o cumprimento da função legal do CAU/SP, na capital e nas demais regiões do Estado;
II - elaborar leiaute para acomodar o funcionamento dos órgãos colegiados e dos órgãos da estrutura administrativa do CAU/SP nas sedes;
III - identificar possibilidades de localização para a sede do CAU/SP considerando as necessidades identificadas, a facilidade de acesso e a distribuição territorial de empresas e profissionais de arquitetura e urbanismo;
IV - avaliar a compatibilidade do custo médio de imóveis na região pesquisada, incluindo-se as despesas com as reformas/adaptações e custo de implantação, com a disponibilidade financeira do CAU/SP; e
V - Elaborar relatório conclusivo a ser submetido às instâncias competentes, no prazo fixado no Calendário de Atividades desta Comissão.

Calendário de Atividades

I - Levantamento das necessidades imobiliárias do CAU/SP – março a abril/2018
II - Leiaute dos espaços para acomodar a estrutura administrativa do CAU/SP nas sedes – maio a junho/2018
III - Identificação de possibilidades para localização para a sede do CAU/SP – maio, junho e julho/2018
IV - Compatibilizar custo de implantação, com a disponibilidade financeira do CAU/SP – junho, julho e agosto/2018
V - Elaboração de relatório conclusivo – setembro/2018

Composição da Comissão

Conselheira Miriam Roux Azevedo Addor (Coordenadora)
Conselheiro Alan Silva Cury (Coordenador adjunto)
Conselheira Delcimar Marques Teodozio
Conselheiro Flavio Marcondes
Conselheiro Vinicius Hernandes de Andrade

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A guisa de projeção, uma Comissão Temporária com 5 membros, possui, com a realização de Para o desenvolvimento das atividades da Comissão, foram previstas 10 Reuniões Ordinárias, e 24 despachos da coordenação, resultando numa previsão de despesa anual de R$ 76.582,21

CAU/SP
Folha: 338
Rubrica

GRUPO DE TRABALHO

A Presidência do CAU/SP, através da Portaria Presidencial CAU/SP nº 034, de 28 de março de 2018, instituiu o Grupo de Trabalho GT-SEDE, com a finalidade de realização de estudos visando subsidiar o processo administrativo de aquisição de imóvel para a sede própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo e nomeou os seus membros. O GT foi composto pelos funcionários do CAU/SP arquitetos e urbanistas:

> Fernando José de Medeiros de Medeiros Costa, Chefe de Gabinete, Matrícula 298;
> Polyana Vilas Boas, Coordenadora de Compras a Pagar e Receber, Matrícula 08;
> Erika Martins de Paula, Coordenadora Técnica de Ensino, Matrícula 34; e
> Frederico Assessor de Projetos Especiais e Tecnologia, Matrícula 289

O GT criado teve por competências:

> I - levantamento das necessidades de espaço físico do Conselho, considerando as atribuições e funcionamento de seus órgãos colegiados e dos órgãos da estrutura administrativa, os quantitativos de pessoas, equipamentos e mobiliários necessários aos serviços, tudo objetivando o cumprimento da função legal do CAU/SP, para subsidiar o processo administrativo visando futura aquisição de imóvel para a instalação da sede própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, na capital e nas demais regiões do Estado; e
> II – apresentação de layout de espaço temporário para a sede atual, considerando-se as necessidades de adaptação do espaço existente de acordo com as disposições organizacionais previstas no Regimento Interno aprovado, através da DPESP nº 0014.01/2017, na 7ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/SP, ocorrida em 12 de dezembro de 2017.

O prazo para a execução das atividades do GT foi de 60 dias corridos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

A partir da sua criação, a Comissão Temporárias para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP, reuniu-se pela primeira vez no dia 8 de maio de 2018 para definir seu calendário de reuniões, seu Plano de Ação e demais providências.

Foram programadas reuniões ordinárias para as seguintes datas:
1ª Reunião Ordinária – 8 de maio de 2018;
2ª Reunião Ordinária – 26 de junho de 2018;
3ª Reunião Ordinária – 31 de julho de 2018;
4ª Reunião Ordinária – 28 de agosto de 2018;
5ª Reunião Ordinária – 25 de setembro de 2018;
6ª Reunião Ordinária – 30 de outubro de 2018;
7ª Reunião Ordinária – 27 de novembro de 2018; e
8ª Reunião Ordinária – 18 de dezembro de 2018.

1ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 8 de maio de 2018. Após a verificação do quórum, comunicação dos conselheiros e aprovação da pauta, deu-se início à ordem do dia com os seguintes pontos de pautas e encaminhamentos.

CAU/SP
Folha: 339
Rubrica

I - Revisão do Calendário de Atividades constantes da Proposta de Criação da Comissão Temporária para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP, e definição do Calendário de reuniões ordinárias para 2018;

(LOCALIZAR A MINUTA DE SÚMULA EM WORD)

2ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 26 de junho de 2018. Após a verificação do quórum, aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária e aprovação da pauta, deu-se início aos trabalhos da Comissão.

Comunicações.

I - Plano de Ação 2018 – A Coordenadora informou que foram apresentadas algumas das observações feitas pela CPFI do CAU/SP sobre o Plano apresentado pela Comissão. As planilhas serão reformatadas e encaminhadas novamente ao Departamento Financeiro.
II – O Coordenador GT SEDE, Arquiteto e Urbanista Fernando Costa, informou que com relação à consulta à SPU sobre a disponibilidade de imóvel para sessão gratuita, não mais é feita por meio de ofício e sim através de um sistema online (SISREI) - ferramenta eletrônica para consulta e requerimentos de imóveis da União. Já estavam cadastrados o Presidente, o chefe de gabinete e a coordenadora do Departamento Jurídico do CAU/SP. O formulário eletrônico com a especificação do imóvel pretendido foi preenchido pela Comissão Temporária e enviado à SPU pelo SISREI. A Comissão aguardará retorno sobre a disponibilidade de imóveis.

Ordem do Dia.

1 - Providências relacionadas pelo Departamento Jurídico em relação aos procedimentos preparatórios para a compra da Sede. A Coordenadora da Comissão relata a reunião que realizou com a Coordenadora do Departamento Jurídico do CAU/SP e as observações levantadas e que devem ser levadas em consideração pela Comissão, na elaboração do Termo de Referência:

a) Complementar e qualificar a justificativa do Termo de Referência para chamamento com dispensa de licitação pública (rever especificações/ necessidades/ recortes de interesse, além da chancela de valor do imóvel por perito). Foram apresentados alguns estudos de caso de irregularidades na aquisição de imóveis;
b) Comprovar para TCU que o processo dispensará e declarará inexigibilidade de processo licitatório;
c) Reserva de capital para reforma: só permitida se comprovada valorização do imóvel ou expansão.

Em decorrência do apresentado, verificou- se a necessidade de:

a) Envio de solicitação à CPFI sobre custos do CAU/SP (interno e externo – plenárias, reuniões de Comissões, seminários, treinamentos) para inclusão em justificativas no Termo de Referência;
b) Solicitar ao Departamento Jurídico do CAU/SP modelos de Termo de Referência para Chamamento Público para próxima reunião;
c) Solicitar ao GT Sede quantidade de área necessária para realização de reunião Plenária, considerando crescimento do quadro de arquitetos e urbanistas;
d) Solicitar Termo de Referência para contratação de empresa de eventos pelo CAU/SP;

e) Solicitar aos gestores dos Setores, através da Presidência do CAU/SP, levantamento de atendimentos presenciais e fluxos possíveis por área.

CAU/SP
Folha : 340
Rubrica

2 - Análise do Programa de Necessidades proposto pelo GT para o CAU/SP

A Comissão decidiu solicitar à CPFI, RH, TI e Patrimônio, as seguintes informações:

a) Levantamento de crescimento de quadro de funcionários em seis anos;
b) Aumento de custos gerais do CAU/SP em seis anos e custos do aluguel da sede CAU/SP (condomínio, IPTU, água, luz);
c) Dados da Plenária (área e custos);
d) Relação de funcionários e Conselheiros por gênero;
e) Frota de carros do CAU/SP e custo de estacionamento;
f) Demanda de carga energética;
g) Quantidade de arquivos e materiais gráficos condicionados no CAU/SP.

3 - Análise de *check list* para elaboração de Projeto Básico para edital de apresentação de propostas

Após discussão sobre o tema ficou definida a alteração da nomenclatura Projeto Básico para Termo de Referência para o Edital de Abertura de Chamamento Público; e

Foi apresentado o *check list* que subsidiará a formulação do Termo de Referência.

4 - Análise do Organograma do CAU/SP

Após a discussão, foi encaminhado:

a) Solicitar ao Conselho Diretor através do Presidente do CAU/SP que informe sobre a disponibilização do novo organograma à Comissão Temporária;
b) Encaminhar consulta ao Departamento Jurídico sobre a possibilidade de prorrogação de portaria que cria o GT Sede para desenvolvimento do desenho de proposta de novo leiaute para a sede atual do CAU/SP;
c) Solicitar à Presidência do CAU/SP encaminhamento de formulário sobre as necessidades dos setores a todos os funcionários através de seus gestores para retorno à Comissão Temporária, obedecendo o seguinte cronograma:
   i. 02 a 06/07 – criação de formulário pela Comissão e pedido de encaminhamento aos funcionários através de Memorando à Presidência;
   ii. 09 a 13/07 – envio de formulários aos funcionários do CAU/SP;
   iii. 16 a 20/07 – recebimento de formulários e entrevista com gestores dos setores pelos membros do GT Sede

3ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 31 de julho de 2018. Após a verificação do quórum, aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária e aprovação da pauta, deu-se início aos trabalhos da Comissão.

Comunicações.

I – Diante do encerramento do prazo de funcionamento do GT-Sede fixado na Portaria Presidencial que o criou, a Coordenadora da Comissão comunicou da necessidade de continuidade desse assessoramento e que encaminhou a solicitação de prazo complementar de 90 (noventa) dias para cumprimento das atividades

previstas no art. 1°, II, da Portaria Presidencial CAU/SP n° 34, de 28 de março de 2018 que instituiu o Grupo de Trabalho GT-SEDE

CAU/SP
Folha : 34
Rubrica

Ordem do Dia.

1 – Retorno dos encaminhamentos solicitados na 2ª Reunião da Comissão Temporária da Sede (CPFI/Depto Jurídico/GT Sede/CD/Presidência):

Plano de Ação 2018: após considerações da CPFI sobre a planilha com as atividades previstas dessa Comissão, a mesma foi revisada e encaminhada ao departamento responsável novamente. Até o momento não houve manifestação da Comissão de Planejamento e Finanças sobre o documento revisado, portanto, a Comissão entende que foram atendidos os pontos solicitados.
Foram expostas as rubricas do Departamento Financeiro do CAU/SP sobre as despesas da Sede e das regionais do CAU/SP. Será solicitado levantamento das despesas apenas da sede na capital (locação, condomínio, seguro, IPTU, etc), além do já requerido em reunião anterior quanto aos custos de reuniões Plenárias e treinamentos realizados pelo CAU/SP;

Foi apresentada a Portaria Presidencial n° 034/2018, de 28 de março de 2018 que altera o 6° artigo e estipula o prazo de 90 dias para cumprimento das atividades requeridas pela Comissão ao GT Sede, a saber:

a) compilação dos questionários enviados aos funcionários do CAU/SP;
b) solicitar aos funcionários, através do RH do CAU/SP, a indicação de preferência de localização da sede do CAU/SP a partir de requisitos estipulados pela Comissão Temporária;
c) realização de estudo prévio para alteração de layout a partir das necessidades indicadas pelos funcionários do CAU/SP;
d) verificar existência de gerador no edifício CBI Esplanada e de servidor utilizado pelo CAU/SP; e
e) levantar faixa de valor por m² de imóvel monousuário ou condomínio na região estipulada pela Comissão Temporária (Sé/República), indicando fontes de pesquisa.

2 – Verificação dos resultados do levantamento de imóveis junto a SPU:

Após disponibilização de senha à coordenadora da Comissão foi verificada no SISREI que a consulta realizada em 26/06/2018 ainda está em processo de análise junto ao órgão. De acordo com o informado no site do órgão, a consulta pode demorar até 60 dias. A Comissão aguardará realização da próxima reunião para manifestação.
Fica determinado que a Comissão solicitará à chefia de gabinete que entre em contato via Ofício e telefônico com o órgão requerendo urgência no retorno, se não cumprido o prazo de 60 dias estipulado pelo próprio órgão.

3 – Análise de solicitações para o programa de necessidades para a nova sede (dados CPFI, RH, TI e Patrimônio):

Após debates sobre o ponto de pauta, foi encaminhado:

a) Solicitar à Comissão de Organização e Administração (COA/SP) o organograma do CAU/SP, mesmo que preliminar;
b) O levantamento sobre o consumo de energia do CAU/SP ainda não foi disponibilizado pela CPFI – será requerido novamente;

CAU/SP
Folha: 342
Rubrica

c) Será solicitado um levantamento de atendimentos presenciais a profissionais realizados na sede do CAU/SP à equipe de atendimento do CAU/SP, através de sua gerência, e
d) Os dados sobre distribuição dos profissionais arquitetos e urbanistas na capital serão solicitados ao responsável pelo IGEO no CAU/BR através da Presidência do CAU/SP.

4 – Análise de aplicação de questionário para funcionários para alteração de layout atual sede- gestão do novo layout para atual sede:

Após debates sobre o ponto de pauta, foi encaminhado que o GT Sede ficará responsável pela compilação dos dados do questionário e será enviado para apresentação à Comissão em sua próxima reunião.

5 – Justificativa do Termo de Referência para chamamento com dispensa de licitação pública – Modelo de Termo de Referência:

A coordenadora da Comissão faz leitura de Projeto Básico e Apenso constantes no Processo Administrativo nº 051/2017 e todos os membros iniciam um trabalho de elaboração de novo texto para Termo de Referência.

6 – Definição de locais de abrangência:

Após debates sobre o ponto de pauta, ficou definido como recorte territorial a região central de São Paulo como área para prospecção de imóveis, que deverá constar na elaboração do Termo de referência. Essa definição e suas justificativas serão apresentadas ao Conselho Diretor e Plenária para anuência.
De acordo com GeoSampa, sistema de mapeamento da Prefeitura de São Paulo, a área definida para chamamento de imóveis pela Comissão compreende os distritos da República e da Sé.

Extra Pauta - Solicitação de Termos de Referências para aquisição de sedes do CAU/RJ e CAU/RS

Com a presença do Presidente do CAU/SP na reunião, ficou definido que:
a) Serão solicitados pela Presidência do CAU/SP, os Termos de Referências utilizados para compra direta das sedes do CAU/RJ e CAU/RS. Após análise desses documentos pela Comissão Temporária poderão ser enviados convites aos coordenadores jurídicos do CAU/RJ e CAU/RS para reunião extraordinária. A reunião poderá ocorrer na sede do CAU/SP ou nos CAU/RJ e CAU/RS, após ciência e concordância do Departamento Jurídico e Presidência do CAU/SP;
b) Ficam sugeridas as datas 06/08 ou 14/08 para realização de reunião da Comissão Temporária com um representante do TCU para orientações quanto a elaboração do Termo de Referência. O presidente do CAU/SP solicita sua participação neste encontro.

4ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 28 de agosto de 2018. Após a verificação do quórum, aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária e aprovação da pauta, deu-se início aos trabalhos da Comissão.

Comunicações.

Coordenadora Miriam relata sua visita ao TCU junto à chefia de gabinete e coordenadora jurídica do CAU/SP. A justificativa para aquisição do imóvel é o ponto chave para abertura do processo público.

CAU/SP
Folha : 343
Rubrica

A divulgação pública precisará existir, não necessariamente por chamamento oficial. Coordenadora coloca que acredita que a publicação no D.O.U seja o meio adequado para sua realização. Organograma e cronograma são itens essenciais para a construção da justificativa, assim como: localização (funcionários), acessibilidade, crescimento do número de Conselheiros, etc.
A Coordenadora da Comissão relata o processo de aquisição do imóvel da sede do CAU/RJ, realizada no ano de 2017.
É solicitado ao GT Sede que entre em contato com imobiliárias para levantamento de valor de metragem quadrada de imóveis das regiões escolhidas pelos funcionários.

Ordem do Dia.

1 – Retorno dos encaminhamentos solicitados na 2ª Reunião da Comissão Temporária da Sede e que ainda não tinham sido resolvidos na 3ª Reunião Ordinárias:

a) Departamento Financeiros – apresentada a planilha com demonstrativo de empenhos e pagamentos, onde constam as informações: locação de imóveis e condomínios (necessárias à CTAS).
O GT-Sede deverá reiterar o pedido de envio dos seguintes dados: aumento de custos gerais do CAU/SP em seis anos (saúde financeira), custos de aluguel da sede (condomínio, IPTU, água) e Plano de Ação CAU/SP 2018-2019;
b) Gabinete – apresentada a planilha com custos de Reunião Plenária (contrato eventos CAU/SP);
c) Departamento Jurídico – apresentados todos os acórdãos à CTAS;
d) COA – ainda não disponibilizado o novo organograma do CAU/SP à CTAS.
e) Fica determinado o encaminhamento de Memorando da CTAS à COA/SP reiterando a necessidade de envio do organograma para continuidade nas atividades da CTAS;
f) GT Sede – pendências atendidas.

2 – Resultados do levantamento de imóveis junto a SPU:

O chefe de gabinete Fernando Costa relata sua visita ao SPU na qual recebeu a informação extraoficial de que não haveria imóvel disponível, nas características solicitadas pelo CAU/SP. Reforçou o pedido de urgência na "Declaração de Indisponibilidade de Imóveis do Patrimônio da União" para que fosse iniciado o processo de chamamento público para compra. Dois dias após essa visita, foi recebida pela chefia de gabinete a Declaração com o seguinte resultado para a consulta: "não existem imóveis no Patrimônio da União disponíveis com as características solicitadas"
Os membros da Comissão acataram a Declaração de Indisponibilidade do Patrimônio da União e continuarão o processo para aquisição da sede própria do CAU/SP.

3 – Verificação de mercado de imóveis na região central – via internet e via imobiliárias e pesquisa interna com funcionários:

Foi apresentada a pesquisa realizada com os funcionários do CAU/SP (compilado pelo RH) em relação à satisfação com a localização da sede atual e preferência de localização para instalação da nova sede do CAU/SP.
Ficou definido que seria impresso formulário semelhante para entrega e preenchimento pelos Conselheiros do CAU/SP durante a Reunião Plenária Ordinária marcada para o dia 30/09;
O Conselheiro Alan ficou responsável pelo contato com a SECOVI-SPA para início do levantamento de corretoras de imóveis na Região Central a serem consultadas quanto ao custo de imóveis na área escolhida.

CAU/SP
Folha : 344
Rubrica

A Comissão Temporária elencou alguns imóveis localizados na região central para que o GT Sede faça contato com as empresas que estão vendendo os mesmos e para que proceda ao agendamento de visitas para prospecção pela Comissão.

4 – Aprovação do texto – justificativa e termos de referência:

O documento foi lido, revisto e alterado para atendimento das necessidades atuais na futura aquisição de imóvel.
O GT Sede fica encarregado de acrescentar nesta Justificativa, as especificações quanto a metragem por setores do CAU/SP (atuais e pretendidas) e quadro de funcionários.

5 – Aprovação do tipo de divulgação pública – chamamento ou outra:

Após inserção de dados em Termo de Referência pelo GT Sede e ciência do documento completo pela Comissão Temporária (Termo de Referência), o mesmo será encaminhado ao Setor Jurídico do CAU/SP para análise e criação de Termo de Chamamento Público.
G

6 – Atual sede: análise de proposta de layout pelo GT Sede:

O GT-Sede apresentou a proposta de Layout para a atual sede na qual sugere mudanças de localização de alguns setores de forma a racionalizar a utilização do espaço hoje existente.
O Layout foi aprovado pela Comissão.
O GT Sede fica encarregado de acrescentar especificações do projeto de alteração para encaminhamento à Presidência do CAU/SP para providências.

Extra Pauta - Plano de Ação 2019-2021

Após a exposição do ponto e discussão a Comissão encaminha:
a) Solicitar prorrogação de Portaria do GT Sede para encaminhamentos que subsidiarão a aquisição das sedes regionais do CAU/SP;
b) O GT Sede fica responsável por elaborar formulário para subgerentes e funcionários

5ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 28 de setembro de 2018. Após a verificação do quórum, aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária e aprovação da pauta, deu-se início aos trabalhos da Comissão.

Ordem do Dia.

1 – Revisão do Termo de Referência com as alterações sugeridas na última reunião:

O Termo de Referência foi aprovado pela Comissão, que solicita ainda os seguintes ajustes:
a) Inserção de linhas de metrô em mapa de calor;
b) Revisão ortográfica.
A Comissão encaminhou solicitação à presidência para envio do Termo de Referência à COA, à CPFi e ao Departamento Jurídico do CAU/SP para análise, envio de contribuições e demais providências

2 – Aprovação do tipo de divulgação pública – chamamento ou outra:

A Comissão definiu que, para o processo de prospecção de imóveis seria providenciada uma Chamada Pública.

CAU/SP
Folha: 345
Rubrica

3 – Proposta de Layout para a atual Sede do CAU/SP e Formulário para aplicação nas Regionais CAU/SP:

O Grupo de Trabalho GT-Sede apresentou o produto do seu trabalho relativo à proposta de layout para a atual sede do CAU/SP. A proposta foi analisada e aprovada. A Comissão decidiu encaminhar a proposta aprovada à Presidência para análise dos custos de implantação e decisão quanto à viabilidade da execução.

Os formulários que serão enviados aos subgerentes das regionais para coleta de informações necessárias ao início dos trabalhos de construção dos Termos de Referências para a compra de imóveis nos municípios do interior de São Paulo, serão apresentados na próxima reunião da Comissão Temporária e deverão ser encaminhados aos subgerentes através da chefia de gabinete do CAU/SP.

4 – Visitas à imóveis para prospecção:

No período da tarde, os membros da Comissão visitaram os imóveis considerados no levantamento de preço constante do Termo de Referência.

Reunião com o Presidente do CAU/MG

No dia 09 de outubro de 2018 a Coordenadora da Comissão recebeu o Presidente do CAU/MG, Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista e sua Gerente Geral, Ana Maria Louzada, para reunião na qual foi apresentado todo o processo montado para a aquisição da sede do CAU/SP. Na ocasião o Presidente do CAU/MG declarou o interesse daquele CAU em tomar como referência a metodologia adotada pela Comissão, para o processo de aquisição de sua sede.

6ª Reunião Ordinária

Realizada no dia 30 de outubro de 2018. Após a verificação do quórum, aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária e aprovação da pauta, deu-se início aos trabalhos da Comissão. A Reunião contou com a participação dos Conselheiros Marco Antônio Teixeira da Silva, Coordenador da CPFi, e do Conselheiro Mario Wilson Pedreira Reali, membro da CPFi.

Comunicações.

Coordenadora Miriam menciona que o Termo de Referência (minuta) foi analisado pela COA e CPFi, em atendimento ao Regimento Interno CAU/SP e seus artigos 97, inciso IV e 98, inciso V, e que ambas as Comissões enviaram contribuições para o documento, as quais foram incorporadas ao texto final do Termo de Referência.

O chefe de gabinete Fernando Costa explana sobre a montagem do processo, que agora está na sua versão completa, e indica que o mesmo será encaminhado ao Departamento Jurídico no próximo dia 5, para análise e manifestação antes de sua publicação.
A Comissão Temporária ressalta a necessidade celeridade dos encaminhamentos para a publicação da Chamada Pública com o Termo de Referência.

Ordem do Dia.

1 – Apresentação dos comentários da CPFi e COA sobre o Termo de referência:

São apresentadas as alterações propostas pelas Comissões:

CAU/SP
Folha nº 346
Rubrica

a) Inserir as linhas de metrô aos mapas com manchas;
b) Número de funcionários alterado de 110 para 140;
c) Aumentar áreas das salas de reunião 6 e 7, crescer almoxarifado e aumentar área para Arquivo Morto, criar espaço de convívio, biblioteca e sala para exposições- área TOTAL alterada;
d) No caderno de especificações:
    a. A Comissão não acatará a sugestão das Comissões no que diz respeito a inserção da estação Oscar Freire, devendo esta ser retirada da listagem e mapas inseridos em TR
    b. Foram incluídas todas as instalações no item que trata da matéria.

2 – Planejamento de *Check list* para checagem dos imóveis – após recebimento das propostas - critérios qualitativos e quantitativos de pontuação:

Foi elaborada uma lista de critérios subjetivos e objetivos que será utilizada no processo de análise dos possíveis imóveis a serem apresentados:
Subjetivos: Autoria/qualidade arquitetônico/ tombamento
Objetivos: Área útil privativa de 3.000m² e 5.000m²/Área total: 3500 a 6000/ proximidade das estações de metrô já definidas/localização/valor/documentação/projetos aprovados na PMS e órgãos/Licenças/Projetos e Memoriais/Manutenção predial/Acessibilidade ao e no imóvel/ qualidade de caixilharia/equipamentos (gerador, elevador, ar condicionado, hidráulica)/custo para reforma (sugestão dos membros da CPFi: verificar possibilidade de contratação de peritagem ou semelhante para validação do trabalho da Comissão, caso se faça necessário um projeto de reformas para adaptação às necessidades do CAU/SP)/orientação solar/térreo fluído (acessível)/possibilidade de auditório no térreo/adequação ao programa/condições acústicas/estacionamento (quantidade de vagas)/ índice de Segurança Pública/ser monousuário ou condomínio/ ter comércio, farmácia, lojas e restaurantes no entorno/relação de área útil x área total.

3 – Planejamento de encontro e pesquisa com as regionais para aquisição das sedes:

Após apresentação e discussão do ponto de pauta, ficou encaminhado que:
a) Fica definido que a coordenadora Miriam e o membro Sérgio Sampaio participarão da próxima reunião dos subgerentes, a realizar-se no dia 07/11, se esta for autorizada pelo Presidente do CAU/SP;
b) Será solicitada a inserção de ponto de pauta em reunião dos subgerentes (pesquisa nas regionais), a partir das 11h;
c) A pesquisa de satisfação enviada aos funcionários da Sede do CAU/SP será também encaminhada aos subgerentes, aos fiscais e aos assistentes com o acréscimo do item: localização (será solicitado o mapeamento de escritórios, arquitetos e urbanistas e sede da prefeitura local por regional para início do estudo sobre a localização pretendida para aquisição de imóveis)

4 – Análise organograma (provisório) do CAU/SP:

Foi informado que a COA ainda não finalizou a proposta de estrutura organizacional do CAU/SP. Por esse motivo o assunto foi retirado de pauta e será cobrado novamente à COA/SP o envio do organograma.

Extra Pauta.

1 – Relatório das ações das Comissões:

CAU/SP
Folha : 347
Rubrica

A Coordenadora informou que deverá ser elaborada uma planilha com as atividades realizadas até o momento pela Comissão Temporária a ser enviada à Presidência do CAU/SP, conforme solicitado em e-mail do dia 19/10/2018;
O relatório quadrimestral das ações desenvolvidas pela Comissão também será enviada à CPFi.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Edital de Chamada Pública com o Termo de Referência para a prospecção de imóvel no município de São Paulo para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, mediante a coleta de propostas de imóvel comercial que atendam aos requisitos mínimos especificados, após parecer jurídico favorável e aprovação da Presidência do CAU/SP, foi publicado no dia 26 de novembro de 2018 no Diário Oficial da União e no Portal da Transparência do CAU/SP.

A Comissão Temporárias para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP, considera que o prazo definido na Deliberação Plenária DPOSP nº 0197-11/2018 para o seu funcionamento, foi insuficiente para a execução de todas as atividades a ela atribuída.

A Comissão considera que deverá continuar a participar do processo desde a abertura das propostas apresentadas ao Chamamento Público nos dias 9 e 16 de janeiro de 2019, até a seleção da proposta a ser enviada para deliberação do Plenário.

Considera também que em virtude de não ter sido possível iniciar o processo de compra das sedes no interior, precisará de mais tempo de funcionamento para formatar os Chamamentos Públicos e seleção de propostas também para as sedes regionais.

Diante do exposto e considerando o fim do prazo de seu funcionamento, a Comissão Temporárias para a Aquisição de Sedes Próprias para o CAU/SP solicita a continuidade de seus trabalhos até dezembro de 2019.

São Paulo, 30 de novembro de 2018

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora

ALAN SILVA CURY
Coordenador-Adjunto

DELCIMAR MARQUES TEODÓZIO
Membro

FLAVIO MARCONDES
Membro

VINICIUS HERNANDES DE ANDRADE
Membro